

Enc: CIÊNCIA DE ACÓRDÃO - PROCESSO nº 091/2020 - PLENO

RP

Rj Presidencia

Seg, 05/10/2020 17:44

☐
☐
☐
☐
☐

Para:

- Botafogo de Futebol e Regatas;
- asegundo@bfr.com.br

Cc:

- rj.registro@fjerj.com.br;
- Sandro Mauricio de Abreu Trindade;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br);
- Presidencia

STJD_091_2020_Embargos_Ferj _ Botafogo.pdf
315 KB

Para ciência.

Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Aline Pereira

Enviado: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 16:57

Para: Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Registro; Anibal Rouxinol Segundo; 'andrealthes@bfr.com.br'; sandro.trindade@fjerj.com.br; 'Ronaldo Piacente'; RONALDO BOTELHO PIACENTE; Anna Maria Penna Alves; Adriana Costa Solis

Assunto: CIÊNCIA DE ACÓRDÃO - PROCESSO nº 091/2020 - PLENO

OFÍCIO/SEC nº 497/2020– STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Botafogo FR

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020.

Conforme requerido em sessão de julgamento realizada pelo Pleno do STJD em 30 de setembro de 2020, segue acórdão referente ao Processo 091/2020 - Pleno STJD.

Att,